

## **PORTARIA Nº 527/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **79785/2023**, resolve:

**Art.** 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **ANTONIO LUIZ XAVIER DO ROZÁRIO**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos Especiais, lotado na SEMAD, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **14 de novembro de 2023**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**2**º Art. Conceder alta servidor ao mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de novembro de 2023, conforme perícia de atestado constante no processo, referido com retorno ao trabalho а partir de de marco de 2024, termos do artigo 20 da nos Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2024.

## ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



